



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

#### Processo Administrativo nº 3121/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023

*Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consultiva no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itirapina/SP, conforme especificações dos anexos técnicos.*

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023), as nove horas (09h00), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública de abertura dos envelopes do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos.

Em data e horário pré-determinado, protocolaram os envelopes as empresas:

**1) A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.491.562/0001-46, representada nesta sessão pelo senhor Anderson Assis Nogueira, portador do CPF nº 326.410.588-42;

Encerrado o credenciamento, foi dada sequência quanto a abertura do Envelope nº 01 - "Documentos de Habilitação", da empresa participante. Assim, a Presidente passou à abertura do envelope de habilitação, colocando-o à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos apresentados.

Assim, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGA HABILITADA** a licitante participante, pois atenderam as condições editalícias de habilitação. Em ato contínuo, o representante da licitante presente declara expressamente que desiste de seu direito de interposição de recurso da fase de habilitação.

Em ato contínuo foi aberto o Envelope nº 02 – "Proposta Técnica", de empresa participante. Assim, a Presidente após abertura do mesmo, colocou a documentação para exame, rubrica e manifestações referente aos documentos técnicos. Registra-se em ata que os documentos técnicos serão encaminhados a Unidade Interessada, para julgamento e pontuação conforme instrumento convocatório. Após as providências e finalização da pontuação, será feito o julgamento e posterior publicação dos atos, garantindo os prazos legais para interposição de recurso conforme faculta a legislação pertinente.

Visando a celeridade processual e considerando que apenas uma empresa está participando, a Sra. Presidente, realiza a abertura do envelope nº 03 - "Proposta Comercial" da licitante participante, sendo a proposta colocada à disposição para exame, rubrica e manifestações referente aos valores, visto que a empresa apresentou o seguinte valor:

**1) A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, ofertou o valor global de **R\$ 117.540,00** (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta reais).

Considerando se tratar de uma modalidade Técnica e Preço, o Sra. Presidente determina que o processo seja tramitado a Unidade Interessada, para realização das pontuações conforme instrumento convocatório. Sendo após feita todas as publicações e garantido os prazos conforme legislação para interposição de recursos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**  
Presidente da Comissão

**MANOEL CARLOS CORREA PORTO**  
Membro da Comissão

**LAUREN DIAS CARACANHA**  
Membro da comissão

**ANDERSON ASSIS NOGUEIRA**  
A2N Engenharia e Soluções Sustentáveis Ltda.-EPP